

PORTARIA Nº 273/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I – DAIANA MURIELE DOS SANTOS SILVA, matrícula 1767, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora do Ensino Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

II – KAIO CESAR BATISTA RIBEIRO, matrícula 1769, comissionado de Coordenador Geral de Desenvolvimento Econômico, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

III – FLAVIO CANDIDO DE ARAUJO, matrícula 1738, comissionado de DIRETOR DE ORÇAMENTO E PATRIMONIO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

IV – LINDOMAR VIEIRA DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula 1763, comissionado de COORDENADOR(A) DOS SERVIÇOS CULTURAIS E BANDA DE MUSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal